

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 219/2025**

**Boa Vista-PB, 12 de junho de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DOS BAIRROS E ARRAIÁ RURAL”** REALIZADO NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 214301/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de junho de 2025.



**JOSE FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

TITULAR: LUCIANO LINS FERREIRA  
SUPLENTE: ANA RÚBIA PORTO XAVIER

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OS QUILOMBOLAS DE SANTA ROSA**

TITULAR: MARIA RENALLY DA SILVA FARIAS SANTOS  
SUPLENTE: ANDREA LIMA MONTEIRO COSTA

Boa Vista-PB, 02 de Junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:AD927D58

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 215A/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, para atendimento das necessidades do município de Boa Vista, referente ao Contrato nº 300201/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:3DACCD3F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 216/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S, referente aos Contratos nº 242001/2025; 242002/2025; 242003/2025 e 242004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:69E9228D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 217/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a certidão de óbito, de 09 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA**, de exercer o Cargo em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS – CC 5**, com lotação na Secretaria de Educação.

Boa Vista, 09 de Junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:80E39B01

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 218/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, referente aos Contratos nº 300501/2025 e 300502/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 0005/2025..

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:3CA8BD55

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 219/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NO EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DOS BAIRROS E ARRAIÁ RURAL” REALIZADO NESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 214301/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: AEA73A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 220/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (INSTAGRAM: [www.instagram.com/prefeitura\\_boavista](http://www.instagram.com/prefeitura_boavista) E FACEBOOK: [www.facebook.com/prefeitura.boavista](http://www.facebook.com/prefeitura.boavista)), referente ao Contrato nº 214401/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 00CA620A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 221/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ([www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br)) E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ([www.boavista.pb.gov.br/portal-transparência](http://www.boavista.pb.gov.br/portal-transparencia)), referente ao Contrato nº 214501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 78E83BAC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 222/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO FORRÓ DO GONZAGÃO, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO SÃO JOÃO DOS BAIRROS, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, referente ao Contrato nº 222301/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: B2355E2E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 223/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, referente aos Contratos nº 242201/2025 e 242202/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de junho de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 04C0E866

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 224/2025**